



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 223, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga Licença Saúde.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.406/2007, considerando o resultado da perícia médica;

PRORROGA

A Licença Saúde concedida pela Portaria Nº 582 de 17 de maio de 2017 a Servidora Pública Municipal **ROSICLER FÁTIMA FUMAGALLI**, no exercício do cargo efetivo de Médica, Regime Estatutário, jornada de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até 21 de agosto de 2020, considerando o resultado da Perícia Médica, sendo que o pagamento fica por conta do RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 26 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 26 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.